



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Praça Filomeno Cardoso, 18 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000

CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, 3º (TERCEIRO) PERÍODO, 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA/MG, COM INÍCIO ÀS 10H00 DO DIA 12 (DOZE) DE JANEIRO DE 2023. Feita a chamada, faltosos sem justificativas os vereadores **ANDERSON MARTINS DE ALMEIDA, AGNALDO JUNIOR PEREIRA DA COSTA, DENICIA GLORIA PESSOA DOS SANTOS e VINICIUS DE ANDRADE MIRANDA**, foi constatada a presença do demais edis, que assinaram o livro de presença. Ato contínuo, havendo número legal, o Vereador Presidente da Mesa Diretora, Senhor **VILSON DE SOUZA(MDB)**, conclamou todos os presentes a fazerem 01(um) minuto de silêncio em oração e, logo após, verificado o quórum regimentalmente previsto, declarou aberta a sessão. Iniciada a parte destinada ao **EXPEDIENTE**, constou a leitura e votação da ata da 1ª (PRIMEIRA) Reunião Extraordinária, ocorrida aos 12 dias do mês de janeiro de 2023, que foi lida e aprovada por unanimidade”. Não havendo nada nos pequenos comentários passa-se à Ordem do dia que constou em discussão e votação em segundo turno dos Projeto de Leis: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DE Nº: 18/2022 QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA MÓDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** PROJETO DE LEI, DE AUTORIA DA MESA DIRETIVA N.º 17/2022, QUE “**REVOGA NA SUA TOTALIDADE A LEI MUNICIPAL N.º 967, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, sendo aprovados por unanimidade de votos. Após passou-se à parte regimentalmente destinada pelo art. 86, inciso IV, do Regimento Interno, à **PALAVRA LIVRE**. Não havendo oradores inscritos, foi franqueada a palavra aos Vereadores presentes, sendo encerrada sem manifestação dos edis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, ordenou a lavratura da presente ata resumida, da qual deverá constar uma exposição sucinta dos trabalhos nos termos do art. 113 do Regimento Interno, a fim de ser submetida à apreciação do Plenário, na sessão subsequente. Desse modo, lida, discutida e aprovada, vai a presente ata assinada pelo Secretário da Mesa e pelos demais Vereadores presentes à sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Adilene Ferreira da Silva, Wilson de Souza
Jonua Han Costa Gomes Edmar Martins de Souza
